

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **aquisição de peça para o caminhão VW 9170 DRC**, conforme segue descrição do item em tabela a baixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	ATUADOR LINEAR 24V DC 300MM	UN	1	R\$3.195,00	R\$3.195,00

Valor Total: **R\$3.195,00** (três mil e cento e noventa e cinco reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para aquisição da peça atuador linear para o caminhão VW 9170 DRC.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 267/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 189/2022 para a contratação da empresa **ALFATRONIC INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMACAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 93.553.881/0001-59**.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 267/2022 e na Dispensa de Licitação nº 189/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **ALFATRONIC INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMACAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 93.553.881/0001-59**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal